GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 49 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal a verificação *in loco* para adequação de estacionamento em apenas um sentido na Rua João Cândido Ferreira (via de mão dupla) entre os cruzamentos entre as Rua Senador Souza Naves e Rua Dr. Itamar Cortes, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é dos moradores, comerciantes e demais transeuntes que utilizam a via referida, a qual é de mão dupla e possui grande volume de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres.

Justamente pelo grande fluxo e pelo fato da via ser mão dupla a adequação e permissão de estacionamento apenas em um dos lados evitará possíveis acidentes e melhorará o fluxo no local.

Frisamos também que a continuidade da referida já possui proibição de estacionamento em um dos lados da via, não havendo qualquer prejuízo a população.

Certos de podermos contar com a Vossa colaboração para o atendimento aguardamos o encaminhamento ao Comitê Municipal de Trânsito e Secretaria de Obras para as necessárias providências.

Câmara Municipal da Lapa, 22 de março de 2022.

GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 541/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 14:21
Legislativo